

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# LEI Nº 3598 DE 28 DE MAIO DE 2021.

Obriga os titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis a declararem mensalmente à Secretaria Municipal de Fazenda todas as transações averbadas no mês anterior. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA É EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis cuja circunscrição esteja situada em Niterói devem elaborar mensalmente relatório completo com as informações acerca das transações imobiliárias averbadas no mês anterior que impliquem alteração de titularidade.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deve ser entregue à Secretaria Municipal de Fazenda por meio eletrônico em padrão a ser consignado em resolução própria e conter as seguintes informações por transação:

I - nome completo, nacionalidade, profissão, CPF e endereço residencial dos outorgantes e dos outorgados;

II - endereço completo, inscrição imobiliária e matrícula do imóvel objeto da

transação; III - natureza da transação, tipo do imposto, valor do imposto, número da guia de recolhimento, valor informado, valor avaliado e parte transferida do imóvel.

Art. 2º. A Secretaria de Fazenda do Município de Niterói deverá, de acordo com o informado pelos titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis, de que trata o Art. 1º, durante o corrente ano fiscal, alterar, no cadastro de IPTÚ, a titularidade da propriedade imobiliária dos imóveis alvo das transações imobiliárias averbadas observando o disposto no arquivo 29 do Código Tributário

Art. 3º. O descumprimento da obrigação disposta no art.1º sujeita à multa no valor de referência M0 do Anexo I da Lei nº 2.597 de 30 de setembro de 2008 por transação averbada cujas informações foram omitidas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

PROJETO DE LEI Nº. 119/2021 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 009/2021

# LEI Nº 3599 DE 28 DE MAIO DE 2021

### A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno de espectro autista (T.E.A.), portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal nº 13.977/2020, ao estacionamento em vagas de deficientes no Município de Niterói.

Art. 1º. É reconhecido o direito das pessoas com transtorno do espectro autista à utilização de vagas reservadas às pessoas com deficiência em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, no Município de Niterói.

Parágrafo único. Para o exercício do direito reconhecido por esta Lei é necessária a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) prevista no art. 3º-A da Lei nº 12.764/2020.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. VETADO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO PROJETO DE LEI Nº. 062/2021

AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA

# LEI Nº 3600 DE 28 DE MAIO DE 2021.

Inclui no calendário de datas comemorativas do município, o dia municipal do

# profissional da contabilidade e o dia do contador. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica alterado o inciso XVII, do artigo 6º, da Lei nº 3.474, de 07 de fevereiro de

2020, que passa a ter a seguinte redação: "XVII - Dia Municipal do combate a alienação parental e do profissional da contabilidade, a ser celebrado no dia 25;

Art.2º. Fica alterado o inciso XXIII, do artigo 11, da Lei nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"XXIII - Dia Municipal dos Vicentinos e dia do Contador, a ser celebrado no dia 22." Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO PROJETO DE LEI Nº. 047/2021 **AUTORA: FABIANO GONÇALVES** 

# **DECRETO Nº 14.036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 353.271,46 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de maio de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO Nº 14.036/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---------------|-------------|----|----|-----------|---------|



|                                    |                                                     | TRABALHO         |        |            |            |            |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|------------|
| 10.01                              | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO                    | 04.122.0145.4187 | 339040 | 138        | 16.900,00  | -          |
| 10.01                              | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO                    | 04.122.0145.4191 | 337170 | 138        | 1.371,46   | -          |
| 10.51                              | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E<br>SANEAMENTO | 15.451.0010.4006 | 339039 | 203        | 345.000,00 | -          |
| 10.01                              | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO                    | 04.122.0145.4191 | 339039 | 138        | -          | 18.271,46  |
| 10.51                              | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E<br>SANEAMENTO | 04.122.0010.3006 | 449051 | 203        | =          | 345.000,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                                                     |                  |        | 363.271,46 | 363.271,46 |            |

NOTA: FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "¡", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o terreno e a benfeitoria localizado na Travessa São Vicente, nº 36 – Lote 11, Unidade A da Quadra05 – Preventório, Charitas.

Art. 2º - O imóvel em questão passa a fazer parte do perímetro de segurança do Túnel Charitas-Cafubá (26º imóvel constante na lista anexa), nos termos do Decreto Municipal nº 12.767/2017, localizado em parte de área maior de propriedade e domínio pleno do Estado do Rio de Janeiro, descrita e caracterizada em porção maior no Livro Três-R, às fls. 373, sob o nº de ordem 5.067, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, e delimitado conforme memorial descritivo e planta georeferenciada que fazem parte integrantes deste Decreto, é classificado como área não edificante, conforme planta anexa.

Art. 3º - A desapropriação decorrente deste Decreto far-se-á por valores a serem apurados em laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

# **DECRETO Nº 14.038/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de atribuição legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, para a Administração Regional do Barreto, os cargos constantes do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 28 DE MAIO DE 2021.

# AXEL GRAEL - PREFEITO ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 14.038/2021

CARGO TRANSFERIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO OCUPADO ANTERIORMENTE QTD CARGO SÍMBOLO

| 01    | ASSISTENTE A   | CC-4          | 4 FABIANO BARROS VENANCIO   |   |
|-------|----------------|---------------|-----------------------------|---|
| CARGO | OS TRANSFORMAD | OS DA ADMINIS | TRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO  |   |
| QTD   | CARGO          | SÍMBOLO       | OCUPADO ANTERIORMENTE       |   |
| 01    | ASSISTENTE A   | CC-4          | FABIANO BARROS VENANCIO     |   |
| 01    | ENCARREGADO A  | CC-4          | LUCIA HELENA NUNES DA SILVA | Ξ |

### CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO BARRETO

|     |            | REGIONAL DO B | , |
|-----|------------|---------------|---|
| QTD | CARGO      | SÍMBOLO       |   |
| Λ1  | ASSESSOR B | CC-2          |   |

PORT. № 2010/2021 - Exonera, LUCIA HELENA NUNES DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Barreto, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 14.038/2021

PORT. Nº 2011/2021 - Nomeia, LUCIA HELENA NUNES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Barreto, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.038/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 2012/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2021. CLAUDIA MÁRCIA OSÓRIO XAVIER DE ALMEIDA do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Vila Ipiranga - Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORT. Nº 2013/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, MAISA FERREIRA FREIRE para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Vila Ipiranga - Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Márcia Osório Xavier de Almeida.

PORT. Nº 2014/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, KESIA REGINA SOUZA CARNEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Chefe do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, FMS-5, da Vice Presidência de



Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde., em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Martins Áraújo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. Nº 453/2021 – Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria  $n^{\rm o}$ . 427/2019 - Processo nº 020/004480/2019, a contar de 22/05/2021.

Port. Nº 454/2021 – Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 469/2019 – Processo nº 020/004811/2019, a contar de 17 de maio de 2021.

Port. Nº 455/2021 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 109/2020 - Processo nº 020/000553/2020.

Port. № 456/2021 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 282/2020 - Processo

Port. Nº 457/2021 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 343/2020 - Processo nº 020/005440/2020

Port. Nº 458/2021 - Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 281/2020 - Processo nº 020/005350/2020

Port. Nº 459/2021 – Readapta, pelo período de 03(três) anos, o servidor Marcos Vinicios Torres Zimmermann, matrícula nº 1236.896-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, classe B, referência II, referente ao processo 20/2082/2021.

Despachos do Secretário Equiparação Salarial – Indeferido – 20/2472/2021 Progressão Funcional - Indeferido - 20/2449, 2534 ,2403, 1695/2021, 130/0732/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Ato da Secretária

PORT. Nº 016/SEPLAG/2021 - Considerar dispensado, a contar de 01 de maio de 2021, o servidor LUCAS NEVES DA CUNHA matrícula nº 1244.762-0, da Função Gratificada de Agente I, símbolo FG - I, desta secretaria.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO **SMARHS N° 2137.** DATA: 26/05/2021. - AUTUADO: AO PROPIETÁRIO; CPF: DESCONHECIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000911/2021. NOTA: QUANTO A NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS."

"AUTO DE INFRAÇÃO **SMARHS N° 0324**. DATA: 20/01/2021.- AUTUADO: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL NITERÓI 1 LTDA; CNPJ: 35.047.642/0001-20. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000649/2017. NOTA: DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, ANULANDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 0324."

"Tendo em vista, o que consta do processo 250/412/2020, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 012/2021, adjudicando os serviços para a empresa: NRM SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI - CNPJ nº 26.774.793/0001-90, para o item 1 no valor total licitado de R\$ 3.010,00(Três mil e dez reais) e para o item 3 no valor total licitado de R\$ 1.320,00(um mil trezentos e vinte reais); ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ  $n^{\rm o}$  08.636.629/0001-34, para o item 02 no valor total licitado de R\$ 1.384,88(um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI - CNPJ nº 31.709.675/0001-38, para o item 04 no valor licitado de R\$ 4.789,76(quatro mil setecentos e oitenta e nove reais), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hidricos e Sustentabilidade, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em MAIO* 2021

| ZUZ I.         |
|----------------|
| 750001688/2021 |
| 750001510/2021 |
| 750001836/2021 |
| 750001945/2021 |
| 750001946/2021 |
| 750001951/2021 |
| 750002013/2021 |
| 750002042/2021 |
| 750002064/2021 |
| 750002082/2021 |
| 750002083/2021 |
| 750002084/2021 |
| 750002087/2021 |
| 750002104/2021 |
| 750002121/2021 |
| 750002126/2021 |
| 750002129/2021 |



| 750002168/2021 |
|----------------|
| 750002169/2021 |
| 750002177/2021 |
| 750002178/2021 |
| 750002179/2021 |
| 750002182/2021 |
| 750002198/2021 |
| 750002201/2021 |
| 750002210/2021 |
| 750002232/2021 |
| 750002242/2021 |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 026/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 011/2019. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2019. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2021. VALOR: R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192; CD nº 3.33.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000063/2021 FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 09000304/2018 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021 09000304/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Na Resolução CMAS nº 05/2021, de 14/04/2021, publicada no diário oficial de 30/04/2021 - onde se lê: "Art. 3º - Aprovar o acompanhamento..." — leia-se: "Art. 2º - Aprovar o acompanhamento..."; onde se lê: "Art. 4º - Aprovar a Convocação..." — leia-se: "Art. 3º - Aprovar a Convocação..."; onde se lê: "Art. 5º - Esta Resolução..." — leia-se: Art. 4º - Esta Resolução..."

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

### PORTARIA SEOP nº 029/2021

Designar o servidor, NILSON LUIZ CARDOSO CUNHA, Guarda Municipal, Matrícula 235.429-8, para atuar como gestor do contrato e seus aditivos, firmados entre o MUNICIPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.355.957/0001-08 e como fiscais do referido os servidores FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS, Guarda Municipal, Matrícula 1235.439-7 e LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Guarda Municipal, Matrícula, Matrícula 1236.065-9.

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Processo nº: 130/001362/2020 - LOJAS AMERICANAS S/A
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a decisão acerca do processo supracitado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04216. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância. Publicação 895

# Processo nº: 130/001360/2020 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a decisão acerca do processo supracitado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <a href="MPROCEDENTE"><u>IMPROCEDENTE</u></a> o pedido de impugnação, mantendo o **Auto de Infração nº 04211.** Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância. Publicação 896

# Processo nº: 130/001823/2020 - ITAU UNIBANCO S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a decisão acerca do processo supracitado. Decisão: Com base nas informações e legislações

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04213. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

Processo nº: 130/001821/2020 - ITAU UNIBANCO S.A
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a decisão

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04212. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância. Publicação 898

# Processo nº: 130/001195/2020 - BANCO SANTANDER BRASIL S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a decisão acerca do processo supracitado. Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes,

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04253. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

# PORTARIA FME Nº 477/2021

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado



às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Alair Pereira Ramos** – Matrícula nº 233.665-9, da E.M. Heloneida Studart (Detentor);

Vera Lucia Sousa Alves Marins - Matrícula nº 237.166-4, da E.M. Heloneida Studart (Detentora);

Art. 2º - Credenciár as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Alessandra Medeiros Araujo – Matrícula nº 237.991-7, da E.M. Heloneida Studart

Fabiana dos Santos Abreu Soares - Matrícula nº 235.857-0, da E.M. Heloneida Studart (Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

TERMO ADITIVO № 011/2021

Instrumento: Termo Aditivo № 011/2021 ao Contrato 014/2019. Partes:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Renovação com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 014/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e sistema de refrigeração, pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói e Anexos. Verba: Nota de Empenho nº 000072/2021 à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte:100. **Do Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), neste momento renovado de acordo com a Nota Técnica nº 0304/2021/CGM, aprovada pela CPFGF (fls.853/853V), sendo utilizado o saldo remanescente do empenho Nº 000047/2021 (fls.854) á conta de trabalho nº 20.43.12.361.0135.4070, Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00; fonte: 205 e também a solicitação de compra nº 089222 (fls.812) **Fundamento Legal**: com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/5586/2018. **Data de Assinatura: 23/05/2021.** Com efeitos retroativos a 23/05/2021.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 54/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica n.º 04/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Curso de Enfermagem Santa Martha Ltda. Me. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Elisabeth Rodrigues. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem do Curso de Enfermagem Santa Martha o estágio curricular obrigatório na Rede de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. VALOR TOTAL: Sem ônus. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6140/2020. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

# EXTRATO N.º 56/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 06/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **ESPAÇO** pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de fevereiro de 2021. VÁLOR: R\$ 1.373.768,58 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fonte n.º 114 e Nota de Empenho n.º 000543/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2889/2021. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

# EXTRATO N.º 57/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 07/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à ESPAÇO pela prestação de serviço de apoio administrativo e operacional, visando ao pleno atendimento da demanda administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no período de fevereiro de 2021. **VALOR:** R\$ 1.144.756,69 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fonte n.º 114 e Nota de Empenho n.º 000544/2021. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2891/2021. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 15/2021, com fundamento no art. 2º, da Medida Provisória n.º 1.047 /2021 e no Processo Administrativo n.º 200/3998/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da BIOSYS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.220.795/0001-79, pelo valor total estimado de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), com vistas à aquisição de reagentes para teste quantitativo de troponina, com vistas ao atendimento de emergência gerada pela pandemia do novo coronavírus.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# Edital de Citação

Nome: MARY CRISTINA DA SILVA, cargo Médico, matrícula FMS nº 231622-2, com lotação na UBS-CENTRO. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/004532/2021 de 20/04/2021. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação. que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Lega**l: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

# Edital de Citação:

Nome: ANA CLAUDIA FROES MAIA, cargo Âgente de Saúde Pública, matrícula FMS nº 435787-7, com lotação na MMARVF. Assunto: Exoneração, referente ao



processo nº 200/003269/2021 de 15/03/2021. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

### Edital de Citação:

Nome: MARIO LUIZ ROCHA CORDEIRO, cargo Médico, matrícula FMS nº 435888-Nome: MARIO LOIZ ROCIA CONDERO, Cargo Medico, manticula FMS in 433665, com lotação na UBS-ENGENHOCA. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/002873/2021 de 08/03/2021. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame

# Edital de Citação:

Nome: CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, cargo Motorista, matrícula FMS nº 436592-0, com lotação na UMAM. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/003600/2021 de 22/03/2021. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO- NITTRANS

Despachos do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 04/2021. Partes: Niterói, Transporte e
Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP.
Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços n.º 02733-1, 02734-1
e 02732-1. Valor total: R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.40.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. Processos n.º: 530/001978/2021 (apensos: 530/002085/2021 e 530/001989/2021). Data assinatura: 27/05/2021.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 01/2021. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais nº 8771 (R\$ 3.221,08) e 7395 (R\$ 4.419,28), ambas emitidas em 28/12/2020, referente a prestação de serviço no período de 01/12/2020 até 31/12/2020. Valor total: R\$7.640,36 (sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.92.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. Processo n.º: 530/000617/2021. Data de assinatura: 27/05/2021.

### NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PORTARIA nº 124/2021. CONCEDER pensão a JOSE FRANCISCO DE FREITAS, companheiro da ex - servidora SONIA FERREIRA MACIEL, falecida em 06/01/2021, no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 101.6047-1, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o artigo 40, §7º, inciso II e §8º da CRFB/88, a contar de 06/01/2021, conforme processo nº 310/000126/2021.

PORTARIA nº 121/2021. CONCEDER pensão à MAGNOLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, esposa do ex — servidor JAIR DE OLIVEIRA, falecido em 10/04/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA , matrícula nº 227.141-9, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 10/04/2021, conforme processo n.º 310/000482/2021.

PORT nº 123/2021. CONCEDER pensão a EDUARDO DIAS ASSUMPÇÃO, companheiro da ex — servidora MARIA LUZIA DE ANDRADE ROCHA, falecida em 29/01/2021, aposentada no cargo de MERENDEIRA — NÍVEL EF — CATEGORIA VI — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.173-2, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 29/01/2021, conforme processo n.º 310/000221/2021.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) a pensão mensal de MAGNOLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, esposa do ex – servidor JAIR DE OLIVEIRA, falecido em 10/04/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA , matrícula nº 227.141-9, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 10/04/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas.

 

 Proventos do Cargo:

 23/35 Avos de 100% - Lei n° 3.521/2020 c/c § 7°

 R\$ 497.48

 .....R\$ 497,48

Gratificação de Adicional:
10% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação n°2833/72, § 7º da E.C

Gratificação de insalubridade:
40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e parágrafo único do artigo 3° do Decreto n°3314/80 e o § 7º inc. I do art. .....R\$ 302,82 CRFB/88.....

TOTAL...



# **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em R\$ 3.435,48 (três mil quatrocentos e trinta e cinco re quarenta e oito centavos), a pensão mensal de **EDUARDO DIAS ASSUMPÇÃO**, companheiro da ex – servidora **MARIA LUZIA DE ANDRADE ROCHA**, falecida em 29/01/2021, aposentada no cargo de MERENDEIRA – NÍVEL EF – CATEGORIA VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.173-2, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03, o § 7º inciso I do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 29/01/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Pensão:

Gratificação de adicional:

# .....R\$ 3.435,48

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 06/01/2021, em R\$ 1.383,10 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) a pensão mensal de JOSE FRANCISCO DE FREITAS, companheiro da ex - servidora SONIA FERREIRA MACIEL, falecida em 06/01/2021, no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO — CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI, matrícula nº 101.6047-1, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o artigo 40, §7º, inciso II e §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos:

§8° 3.522/2020 c/c o artigo 40, §7º, inciso II e CRFB/88.... ..... R\$ 1.383,10

PROCESSO N° 210/002221/2010 - N° 210/004703/2013 - N° 210/002521/2013 - N° 210/004552/2013 - N° 210/003615/2010 - N° 210/004752/2013 - N° 210/0002179/2010 - N° 210/001826/2007 - N° 210/00062/2006 - N° 210/000359/2009 - N° 210/001233/2010 - N° 210/001312/2009 - N° 210/001417/2010 - N° 210/0006227010 - N° 210/002247/2010 - N° 210/002471/2010 - N° 210/002922/2011 - N° 210/004173/2013 - N° 210/004173/2013 - N° 210/004562/2013 - N° 210/004661/2013 - N° 210/004861/2013

INDEFERIDO.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORT. №. 868/2021 – Designar a contar de 01/05/2021, KAROLINE BATISTA

NOGUEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a OBRA referente à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DO CONJUNTO DE CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO CORREDOR VIÁRIO – TRANSOCEÂNICA (Engenho do Mato – Charitas) E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CONTIDOS NO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) NA FASE INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÒI (Contrato Nº. 041/2016 -Processo nº. 510002379/2015), em nome da Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.